

Concurso para contratação de Gestor de Transferência de Conhecimento

35

Referência interna: Knowledge Transfer Manager/RESOLVE2.0/Ipatimup/1503/2023

IPATIMUP/i3S abre concurso internacional para recrutamento de um Mestre ou Doutorado para exercer funções de Knowledge Transfer Manager, no âmbito do projeto "Programa de Aceleração da Inovação RESOLVE 2.0" financiado pelo FEDER – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, Contrato de Concessão POCI-01-0246-FEDER-181287.

Resumo do projeto:

O Programa de Aceleração RESOLVE2.0 visa obter resultados de transferência de tecnologia através da geração de um conjunto de Ações de Aceleração desde a transferência à capitalização de valor pelo tecido empresarial.

Especificamente, o projeto aqui proposto visa criar, implementar e disponibilizar as seguintes ações para acelerar a transferência de conhecimento: 1) Rede Nacional de Licenciamento; 2) MATCH: Canal de Matching para Aquisição de Tecnologia; 3) Start-up Generation competências humanas; 4) Semana de imersão de Start-ups; 5) Operação de 3 Living Labs em áreas relevantes de inovação em saúde, com suporte para Provas de Conceito, com alto envolvimento dos utilizadores finais.

Os resultados do projeto serão amplamente divulgados e apresentados numa feira internacional de start-ups e tecnologia biomédica pré-comercial e numa conferência de Aceleradores de Inovação.

1. Função e atividades a serem realizadas

Responsabilidades: Gestão de uma plataforma de rede de licenciamento e negociação de tecnologias

Atribuições de trabalho:

- Criar um Regulamento para o funcionamento da rede e plataforma
- Elaborar um Protocolo relativo a confidencialidade, condições de participação e partilha de tecnologias;
- Contactar e apresentar a Rede aos TTOs nacionais;
- Contactar com as empresas tomadoras para agregação na Plataforma para aquisição de perfil de necessidades tecnológicas;
- Agregar no Observatório e Disseminação das prioridades/interesses de aquisição o perfil das empresas tomadoras e agregar na Rede de licenciamento as ofertas de tecnologia;
- Preparar ofertas de tecnologia "Tech-Offers" e apresentações em formato "Slidedecks";
- Emparelhar as empresas de aquisição com tecnologias/PMEs e dinamizar o licenciamento na Rede;
- Organizar e monetizar as métricas de Plataforma e Rede.

2. Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto Regime Jurídico de Emprego Científico RJEC na sua redação atual;
- Código do Trabalho, na sua redação atual.











3. Painel de seleção de propostas

Presidente: Hugo Prazeres; Outros membros: Bárbara Macedo, Ângela Carvalho; Suplentes: Juliana Alves, Flavia Santos



4. Local de trabalho

Ipatimup /i3S - Rua de Alfredo Allen, 208, Porto.

5. Salário

O valor da remuneração mensal será negociável de acordo com as habilitações e a experiência demonstrada, dentro do intervalo €1.400-€2.200.

6. Requisitos gerais de admissão do concurso

Podem apresentar as suas candidaturas os candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas titulares do **grau de mestre ou doutor** em Ciências Biomédicas, Ciências da Saúde e da Vida ou área científica afim e com um currículo científico e profissional adequado à atividade a exercer.

No caso de o grau ter sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o grau certificado deve cumprir o disposto no Decreto-Lei n. 66/2018, de 16 de agosto e todas as formalidades nele estabelecidas devem ser cumpridas na assinatura do contrato.

7. Requisitos específicos para o cargo

Obrigatoriedade:

- Mestrado ou Doutoramento em Ciências da Vida ou área científica afim;
- Experiência profissional na área de I&D em ciências da vida e gestão de projetos.

Procuramos candidatos altamente motivados que, para além das qualificações mencionadas, têm as seguintes competências e aptidões:

- Espírito empreendedor, diplomático e trabalhar com foco em resultados e serviços;
- Capacidade de trabalho de equipa e capacidade de interação com atores no ecossistema de inovação, com diferentes origens e fases de carreira;
- Sólida capacidade de comunicação, negociação e capacidade de representação do projeto RESOLVE;
- Bom nível de inglês, escrito e falado.

8. Critérios de avaliação

- Experiência profissional na área de I&D em ciências da vida e gestão de projetos (30%):
- Experiência em transferência de tecnologia (30%);
- Experiência em desenvolvimento de negócios em ambiente academy-to-business
 (20%);
- Bom nível de língua inglesa, escrita e falada (10%).

Os 2 melhores candidatos serão convidados para uma entrevista (10%) de 20 minutos, consistindo numa sessão de perguntas e respostas.

9. Avaliação de candidaturas

A classificação final dos candidatos é dada com base numa escala de 0-100.

O júri deliberará por votação justificada nos termos dos critérios de avaliação divulgados, não sendo permitidas abstenções.











O júri elaborará atas das reuniões, que devem incluir um resumo dos trabalhos, os resultados fundamentados da avaliação e uma ordenada de candidatos aprovados e respetiva classificação.

A decisão do júri será validada pelo líder da instituição, que também é responsável pela respetiva homologação.



10. Detalhes da inscrição (documentos, processo e prazo)

As candidaturas devem ser redigidas em inglês e incluir todos os documentos comprovativos abrangidos pelos pontos 7 e 8 para admissão a concurso, nomeadamente:

- Certificado de Mestrado ou Doutoramento ou cópia do diploma.
- Curriculum vitae (máximo 3 páginas), estruturado tendo em conta os critérios de avaliação definido nos pontos 7 e 8, incluindo nomes e detalhes de contato de pelo menos duas referências.
- Carta de motivação (máximo 1 página).
- Outra documentação relevante para a avaliação profissional do candidato.

Os candidatos devem apresentar a sua candidatura preenchendo as informações necessárias e comprovativos da documentação, em formato digital (formato PDF), através do link:

https://DOZER.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/KnowledgeTransferManagerRESOLVE2.olpatimup15032023

O período de receção de candidaturas decorre de 15 a 28 de março.

Nota: Todos os candidatos que apresentem as suas candidaturas de forma incorreta ou que não comprovem os requisitos definidos para este concurso estão excluídos da admissão. Em caso de dúvida, o júri pode solicitar a qualquer candidato que apresente documentação adicional que comprove suas declarações.

Falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

11. Publicação de candidatos classificados e pré-selecionados

Os resultados do concurso são notificados aos candidatos por e-mail. A partir da data desta notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

12. Duração do contrato e termo do concurso

Prevê-se o início do contrato no mês de abril de 2023. A duração máxima do contrato será determinada pela data de fim do projeto, 30/06/2023.

Este concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento desta vaga e pode ser cessado a qualquer tempo até à aprovação da lista final de candidatos pelo júri.

13. Política de não discriminação e igualdade de acesso

O IPATIMUP/i3S promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, ou ser isento de quaisquer deveres com base na sua ascendência, idade, sexo, preferência sexual, status, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condições sociais, genética herança, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crônica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, idioma, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

14. Candidato com deficiência











Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.









